

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS ENTRE O CONSELHO
REGIONAL DE QUÍMICA DA NONA
REGIÃO E A EMPRESA DF TURISMO E
REPRESENTAÇÕES LTDA ME.**

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2016 oriundo do Pregão Eletrônico nº 009/2016 entre o **CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA NONA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.471.358/0001-64, com sede na Rua Monsenhor Celso, 225 - 5º/6º/10º Andar, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.010-150, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor **DILERMANDO BRITO FILHO** e, de outro lado a empresa **DF TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 07.832.586/0001-08, estabelecida na SRTVS Quadra 701, Conjunto L, bloco 2 sobreloja 14/15/16 Ed. Assis Chateaubriand, Asa Sul Brasília/DF, CEP 70.340-906, neste ato representada por seus sócios, Sr. Hugney Silva Veloso, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1361002 e do CPF nº 666.612.691-20 e Sr. Lucimarcos Pereira dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 634.794.601-78, ajustam e acordam entre si, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a duração da vigência constante na Cláusula Oitava - Do Prazo, do Contrato 014/2016 de prestação de serviços de agenciamento de viagens e outros serviços correlatos, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens nacionais aéreas.

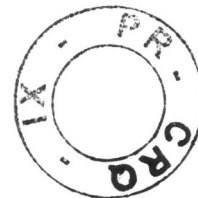
CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A duração do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de **10 de novembro de 2018 a 10 de novembro de 2019**, conforme fundamento no inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão por conta da **Dotação Orçamentária 33.90.33.001- Passagens no País, Aérea,**

1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ

Terrestre e Marítima, para o exercício de 2018 do Conselho Regional de Química da 9ª Região.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR


1. O valor da remuneração do Agente de Viagem – RAV, permanece no percentual de 0,00% (zero vírgula zero zero por cento), conforme Edital do Pregão Eletrônico 009/2016 e Processo CRQ 9 CPL 040/2016.
2. O valor anual estimado para o período de vigência deste Termo Aditivo é de **R\$70.000,00 (setenta mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA– RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente **ADITIVO**, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo:


Curitiba, 10 de novembro de 2018.



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA NONA REGIÃO
DILERMANDO BRITO FILHO
Presidente do CRQ-IX



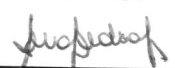
DF TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME.
Hugney Silva Veloso
CPF nº 666.612.691-20



DF TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME.
Lucimarcos Pereira dos Santos
CPF n.º 634.794.601-78

Publicado no Diário Oficial da
União de 21/11/18
Seção 3, página nº 140

TESTEMUNHAS:



Nome: ANA LÍDIA GOMES
CPF: 359.364.449-53

Nome:

CPF: 827436491-00